Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2008.

Promove, por tempo de serviço, servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o decurso de tempo de serviço, conforme previsto no Art. 15, da Lei Municipal 746/1990, de 28 de agosto de 1990,

RESOLVE:

1. Promover, por tempo de serviço, o servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “D”, para a classe “E”, a contar de 1º de janeiro de 2008.

Ver. Pedro de Lima